

# A PROPOSTA TRADICIONALISTA DE POLÍTICA EXTERNA DE J. P. GALVÃO DE SOUSA<sup>1</sup>

DOI: 10.12957/synthesis.2022.71894

FLÁVIO DALTRO LEMOS DE ALENCAR\*

**Resumo:** O artigo trata da figura intelectual de José Pedro Galvão de Sousa e, particularmente, da proposta de política externa que, com base no tradicionalismo político hispânico, o pensador paulista propôs para o Brasil. O artigo explora também as intercessões entre a proposta de Galvão de Sousa e a de outros autores, de modo especial Gilberto Freyre.

**Palavras-chave:** política externa; tradicionalismo; J. P. Galvão de Sousa.

## **J. P. Galvão de Sousa's traditionalist foreign policy proposal**

**Abstract:** The article deals with the intellectual figure of José Pedro Galvão de Sousa and, particularly, the foreign policy proposal that, based on Hispanic political traditionalism, the thinker from São Paulo proposed for Brazil. The article also explores the intercessions between Galvão de Sousa's proposal and that of other authors, especially Gilberto Freyre.

**Keywords:** foreign policy; traditionalism; J. P. Galvão de Sousa.

José Pedro Galvão de Sousa é, de acordo com Antonio Paim, o mais relevante nome do tradicionalismo político brasileiro<sup>2</sup>. Herdeiro intelectual de José Soriano de Sousa (1833-1895), Eduardo Prado (1860-1901) e Jackson de Figueiredo (1891-1928), admirador de Francisco de Oliveira Viana (1883-1951), leitor de Gilberto Freyre (1900-1987), teve como mestres também os tradicionalistas hispânicos, especialmente seu amigo Francisco Elías de Tejada (1917-1978)<sup>3</sup>. Galvão de Sousa nasceu em São Paulo, em 6 de janeiro de 1912, e faleceu na mesma cidade em 31 de maio de 1992. Seus oitenta anos de vida abarcam desde a Primeira Guerra Mundial até o fim da União Soviética e, no Brasil, seis constituições diferentes.

O ambiente em que nasceu José Pedro, em São Paulo e no início do século XX, estava nas antípodas da visão de mundo tradicionalista e hispanista que Galvão de Sousa adotou. Nas décadas da virada do século XIX para o século XX, o Brasil passou por profundas transformações, em diversos âmbitos de sua vida social. Começando o século, o país contava com instituições políticas novas, implantadas pelos militares como consequência do golpe de 1889, e que, na avaliação dos tradicionalistas, dificilmente podiam-se adaptar à realidade sociológica e à tradição política e jurídica brasileira. Como causa e como consequência do golpe de 1889, reforçava-se a tendência à admiração rendida do estrangeiro, especialmente do francês. Por outro lado, concorrendo para o resultado semelhante, a vasta imigração, em regiões como São Paulo, se, por um lado, concorria para o aumento da produção econômica, por outro lado ameaçava a ligação de gerações de brasileiros com suas raízes históricas e familiares, pondo em perigo – de acordo com

---

\* Mestre em História pela Universidade Federal Fluminense (UFF). Doutorando em Direito pela Universidade de Leiden. E-mail: falencar@id.uff.br.

intelectuais como Gilberto Freyre – os fundamentos culturais luso-mestiços da nacionalidade brasileira<sup>4</sup>.

Milhões de europeus – e centenas de milhares de asiáticos – ingressaram no Brasil na última década do século XIX e nas primeiras décadas do século XX, frequentemente sem conhecer a história e a sociologia, nem a língua, do país que vinham habitar. Enviadas a territórios pouco povoados, onde a integração com os brasileiros de antiga extração ficava mais difícil, era possível que essas pessoas não chegassem a compreender, muito menos a adotar, os costumes sociais brasileiros e se integrassem cultural e familiarmente aos brasileiros mais antigos. Se um dia tais imigrantes chegassem a formar a elite do país, corria-se o risco de ver-se perder a memória social brasileira, com seus costumes, instituições e pontos de vista fundamentais. Para baianos, pernambucanos e paulistas de antigas famílias, punha-se em risco a memória de gestas como a de Guararapes e a herança de chefes indígenas como Taparica, Arcoverde e Tibiriçá, patriarcas da aristocracia brasileira.

No Brasil da virada de século, entre os formadores de opinião e formuladores de políticas, dominava intelectualmente o “bando de ideias novas” introduzido no país por autores como Tobias Barreto (1839-1889) e Silvio Romero (1851-1914), que justamente se utilizou dessa expressão para designar as novidades intelectuais estrangeiras – positivismo, evolucionismo, materialismo e ideologias aparentadas – que, em suas palavras, “esvoaçavam sobre nós de todos os pontos do horizonte” (ROMERO, 1960)<sup>5</sup>. O golpe militar de 1889, preparado intelectualmente pela propaganda positivista de Benjamin Constant Botelho de Magalhães (1836-1891) entre os jovens oficiais do Exército, representou uma quebra emblemática, da qual resultou um novo Brasil que – ignorando a tradição política e as instituições que através dos séculos se haviam forjado no país, na avaliação de tradicionalistas como Galvão de Sousa – se pretendia construir a partir de ideias abstratas e de modelos constitucionais importados de outros países, considerados modernos e avançados pelos ideólogos de então. Tal paixão pelo estrangeiro ocasionou a Carlos de Laet (1847-1927) – o polêmico jornalista carioca, monarquista, que foi um dos fundadores da Academia Brasileira de Letras – classificar Tobias Barreto e Silvio Romero como membros do que chamou a “escola teuto-sergipana”, haja vista a emulação dos alemães que professavam os dois sergipanos.

A muito comentada tendência do caráter brasileiro de valorizar antes o que vem do exterior do que é produzido no próprio país – conhecida pelo nome que, em meados do século XX, lhe deu Nelson Rodrigues (1912-1980): “complexo de vira-latas” (RODRIGUES, 2007)<sup>6</sup> – teve ponto máximo na transição entre o século XIX e XX, com severas consequências institucionais e sociais, incluindo a exacerbação do racismo, identificado com ideologias progressistas e cientificistas. Importavam-se então constituições, modelos urbanos, organização federativa, além das roupas, livros, ideias, etc. No auge do positivismo, do evolucionismo e demais ideologias do progresso que se disseminavam rapidamente na Europa e nos Estados Unidos, a elite brasileira procurou acomodar-se ao lugar que lhe caberia segundo os cânones da Modernidade ideológica: uma periferia que havia de fazer tudo para aprender e copiar os modelos estrangeiros e supostamente avançados.

Tratava-se – não só no Brasil como nos demais países hispânicos – de abandonar o passado e construir uma nova identidade, à semelhança da Europa setentrional e dos Estados Unidos: forjava-se então – de cima para baixo – um novo Brasil, mais francês, mais inglês, mais norte-americano; menos ibérico, menos africano, menos indígena, menos brasileiro. Contra esse “complexo de vira-latas” é que se bateram intelectuais como José Pedro Galvão de Sousa, Gilberto Freyre e, entre tantos mais, Arlindo Veiga dos Santos (1902-1978) – outra personalidade tão instigante quanto desconhecida, pensador tradicionalista, tradutor de Santo Tomás, fundador e primeiro presidente da organização pioneira do movimento negro brasileiro, a Frente Negra Brasileira<sup>7</sup>.

Com Gilberto Freyre, Galvão de Sousa compartilhava não só a percepção do Brasil como membro da Hispanidade – ideias que ambos tomam de autores como Ramiro de Maeztu (1874-1936), autor de *Defensa de la hispanidad* (1934) e António Sardinha (1897-1925), autor de *A aliança peninsular* (1924) –, mas sobretudo a valorização das raízes ibéricas do Brasil, e a denúncia de que, se o Brasil não se desenvolvesse política e socialmente a partir de sua própria tradição jurídica e política, jamais alcançaria um desenvolvimento autêntico. Nessa linha, marca

a obra de Galvão de Sousa – sob as luzes da doutrina clássica e escolástica – a defesa do direito natural clássico, complementada pela tradição política ibérica no Brasil, contra o que Galvão chamava “apriorismo político (GALVÃO, 1965)”<sup>8</sup>. Galvão de Sousa também critica a mentalidade ideológica – manifestada no positivismo, no liberalismo e no socialismo –, sem contudo se envolver em disputas partidárias. Característica notável de sua escrita é a clareza e serenidade: expõe suas teses como quem, consciente da ignorância generalizada sobre o pensamento político tradicional, procura voltar aos primeiros princípios para, sem polêmicas desnecessárias – porém sem as evitar, quando se revelem de fato necessárias –, construir um edifício teórico sólido e permanentemente atual, mantendo, tanto quanto possível, uma preocupação didática.

Habitualmente na contracorrente, Galvão de Sousa patrocinou causas que a prudência humana facilmente imaginaria de antemão perdidas, mas que, nada obstante, defendia com tenacidade, como quem guarda e transmite um patrimônio, e com um talento admirado até por seus adversários intelectuais<sup>9</sup>. Encontrava afinidades intelectuais com autores que eram então desconhecidos no Brasil – como Eric Voegelin, introduzido no país por ele mesmo, que redigiu a “Apresentação” de *A nova ciência da política* para a edição da Universidade de Brasília<sup>10</sup> –, mas, entre os mais conhecidos e comentados, raramente encontrava correspondência de cosmovisão – exceção digna de nota sendo Gilberto Freyre, que com José Pedro partilhava uma visão positiva das raízes ibéricas da sociedade brasileira.

A partir da década de 1940, José Pedro Galvão de Sousa dedicou-se de modo mais intenso à publicação de livros e artigos, trabalho intelectual que continuou até o final de sua vida. Apesar de obra tão vasta e tão prolongada no tempo – publicada em grande parte por uma das maiores editoras jurídicas do país, a editora Saraiva –, hodiernamente permanecem sua figura e obras votadas a considerável esquecimento, numa situação semelhante à de outros originais pensadores brasileiros que, no entanto, encontraram certo reconhecimento no exterior, como Raimundo de Farias Brito (1862-1917), sobre quem, em 1953, Francisco Elías de Tejada publicou *Las doctrinas políticas de Raimundo Farias Brito*, pela editora da Escuela de Estudios Hispano-Americanos, de Sevilla.

Em meio ao panorama da filosofia jurídica brasileira no século XX, a obra de José Pedro Galvão de Sousa destacou-se por representar o tradicionalismo político, também em seu caráter multidisciplinar, abrangendo direito, política, história, sociologia, teologia e filosofia. Galvão de Sousa, ao longo da vida, foi autor de 18 livros, centenas de artigos em jornais, principalmente em *O Estado de São Paulo*, e revistas, como *Problemas Brasileiros*, *Hora Presente*, *Reconquista e Verbo*, publicações científicas, nacionais e estrangeiras, além de conferências e comunicações em congressos e simpósios sobre filosofia, sociologia, direito e história, celebrados em diversos países, entre os quais, além do seu Brasil natal, Portugal, Espanha, Suíça, França, Itália, Argentina e Chile<sup>11</sup>.

Representante mais autorizado do tradicionalismo político e do direito natural clássico no Brasil durante o século XX, José Pedro Galvão de Sousa, sem participar de partidos políticos, não deixou de dar recomendações práticas para a definição e aplicação de políticas públicas, de acordo com o contexto político do país em cada momento. Tal labor ele desenvolveu sobretudo em periódicas conferências para a Associação Comercial de São Paulo e para a Confederação Nacional do Comércio. Entre essas conferências, há algumas que tratam especialmente de política externa, nas quais expõe Galvão de Sousa sua visão das bases em que se deveria fundar a presença internacional do Brasil. É em sua proposta de política externa que se manifesta de maneira mais aberta o tradicionalismo político hispânico de Galvão de Sousa. Na política externa tradicionalista para o Brasil, ressaltam-se a dimensão hispânica e a dimensão atlântica do Brasil, que constituem os vetores de sua presença internacional e sua natural vocação de líder a serviço desses blocos.

Francisco Elías de Tejada referia-se a seu país natal pela designação de “as Espanhas”<sup>12</sup>, termo que não é de sua invenção: encontra raízes profundas na história da península ibérica. Oficialmente, até o século XIX, o nome do país era “as Espanhas”, e é dessa forma que a constituição de 1812, preparada pelos liberais em Cádiz, refere-se a ele em todo o seu texto<sup>13</sup>. Com efeito, a “Espanha” de hoje foi formada como uma reunião de diversos reinos ibéricos, cada qual com sua história, leis e costumes próprios: Castela, Aragão, Navarra, etc. Era tradicional a

referência a esses reinos como “as Espanhas”, termo que, contudo, foi caindo em desuso conforme avançava a unificação do país em termos políticos e jurídicos.

A centralização e uniformização política e administrativa da Espanha – contrária à tendência sinodal e descentralizada da administração imperial durante o *siglo de oro* – apenas se completou no século XIX, mas é um processo mais antigo, que remete pelo menos aos intentos do conde-duque de Olivares de tratar os diversos reinos da Monarquia hispânica como simples províncias de Castela, até os “decretos do novo plano” impostos pela dinastia de Bourbon – que tomou o poder em Madri após vencer disputa sucessória contra os Habsburgo, trazendo para a Monarquia hispânica a tendência centralizadora francesa, e abandonando a concepção imperial e pluralista típica dos austríacos. No século XIX, com a vitória do liberalismo na península, os reinos tradicionais foram formalmente abolidos, formando o novo reino da Espanha. Até então, “Espanha” era propriamente apenas um termo geográfico – derivado da “Hispânia” romana e substituível por “península ibérica”, assim como “Itália” antes do século XIX era sinônimo de “península itálica” – sem designar nenhuma estrutura política específica. Na Espanha, por assim dizer, havia então multiplicidade de entidades políticas, as quais sucessivamente passaram a estar ligadas a um único rei, conservando porém seu regime próprio, suas leis e costumes que o monarca devia respeitar, sem tratar os diversos reinos como partes de Castela.

No século XX, Francisco Elías de Tejada, defensor da tradição política hispânica pluralista e universalista – cuja figura mais emblemática foi o rei Filipe II de Castela e I de Portugal – recuperou o termo “as Espanhas” para referir-se à Espanha moderna, mas não somente a ela; com efeito, no entendimento de Elías de Tejada, o antigo conceito de “Espanhas” estendia-se a todas as terras que, no tempo de Filipe II, fizeram parte da comunidade de povos governada por ele. Dessa forma, Portugal é parte das “Espanhas”, bem como todos os territórios que faziam parte da coroa de Portugal, entre eles o estado do Brasil, o estado da Índia, o reino de Angola, etc. Sendo o Brasil parte da monarquia universal de Filipe II, é parte do mundo hispânico<sup>14</sup>.

No Brasil, autores como Gilberto Freyre e José Pedro Galvão de Sousa procuraram recuperar e valorizar a consciência da dimensão hispânica do Brasil, num momento histórico em que as elites brasileiras punham ênfase na distinção entre o Brasil e a América Latina. Na formulação dos princípios de política externa defendidos por Galvão de Sousa desde meados da década de 1950, papel preponderante tem a consideração do Brasil como membro do mundo hispânico. O Brasil é parte do mundo português, e logo é parte do mundo hispânico, e portanto parte do mundo latino. Tal realidade histórica devia, no pensamento de Galvão de Sousa, inspirar as grandes linhas do relacionamento do Brasil com os outros países.

Uma de suas propostas, nesse sentido, era a criação de uma comunidade hispânica de nações que, sem absorver as nacionalidades, nem funcionar meramente como um organismo internacional, servisse à causa da manutenção e propagação do modo caracteristicamente hispânico de viver e conviver, fundado na fé católica e na latinidade e aberto a todos os povos do mundo<sup>15</sup>. Instituições internacionais, conjugando os interesses concretos dos povos sob a base firme de sua cultura e identificações de longo prazo, deviam servir, no entendimento de Galvão de Sousa, como ambientes de cooperação mútua para o bem comum e defesa da permanência e desenvolvimento dos modos de vida característicos dos povos que não se identificavam com a mentalidade política e econômica da Europa moderna.

A unidade cultural não se deve confundir com a unificação política. Para os tradicionalistas, não se discute que o Brasil seja realidade política independente de Portugal – aliás, fizera-se independente de Portugal, sob o príncipe-regente dom Pedro, no intuito de preservar as instituições da tradição política portuguesa que estavam ameaçadas em Portugal por obra do liberalismo da revolução do Porto e do parlamentarismo que suscitou –, mas deve-se valorizar o fato de que guarda com esse país uma história comum, refletida no desenvolvimento de suas instituições. O Brasil, no dia 1.º de dezembro de 1822, coroou solenemente seu imperador dom Pedro I: a data escolhida remete ao gesto dos portugueses que, no dia 1.º de dezembro de 1640, aclamaram seu rei dom João IV, firmando a independência de Portugal contra o rei castelhano que deixara de respeitar a tradição política. Antes ainda, dom Afonso Henriques, o conquistador, promoveu a emancipação do condado Portucalense frente ao reino de Leão: em 1140, fazia-se rei de Portugal. Essa independência teve ainda que ser defendida outras vezes, como na célebre batalha de Aljubarrota, em 1385, em que o rei dom João I e seu condestável, são Nuno Álvares

Pereira, derrotaram os castelhanos. Nenhuma dessas separações políticas desfez, contudo, a superior unidade religiosa e cultural entre essas terras e povos.

Segundo autores tradicionalistas do século XX, como António Sardinha e Francisco Elías de Tejada, os portugueses devem ser entendidos como um entre os demais povos espanhóis – ao lado de castelhanos, aragoneses, navarros, bascos... –, por cima e independentemente das disputas políticas na península. António Sardinha (1897-1925), o principal teórico do tradicionalismo político em Portugal – e influenciador do tradicionalismo brasileiro, amigo e correspondente de Jackson de Figueiredo, Alexandre Corrêa e Gilberto Freyre<sup>16</sup> – dedicou seu último livro, *A aliança peninsular*<sup>17</sup>, à questão das relações entre Portugal e Castela, defendendo o caráter hispânico de ambos. Os tradicionalistas hispânicos do século XX encontram indícios dessa antiga identidade em fontes clássicas como Gil Vicente (1465-1537)<sup>18</sup> e Luís de Camões (1524-1580), o qual diz dos portugueses serem “uma gente fortíssima de Espanha”<sup>19</sup>.

Para José Pedro Galvão Sousa, não se deve reacear classificar o Brasil como membro da América hispânica. O temor de confundir “hispânico” com “castelhano”, afasta-o Galvão de Sousa ao afirmar que, sendo o mundo português – como o galego, o andaluz, o basco, etc. – parte da grande e abrangente civilização hispânica – que não deveria ser reduzida à cultura castelhana –, é adequado localizá-lo na América hispânica. Errado seria dizer que o Brasil é parte da América castelhana, classificação essa, por outro lado, que se ajusta muito bem aos países americanos de fala castelhana; não só por falarem o castelhano, mas porque, quando pertencentes à Monarquia hispânica, estavam unidos à coroa de Castela – e não, por exemplo, à de Aragão ou de Portugal, lembrando-se que a Monarquia hispânica tradicional era composta de diversos reinos autônomos, reunidos sob diferentes coroas. Os vice-reinos americanos eram parte da coroa de Castela, assim como o senhorio de Biscaia e outras entidades políticas; o estado do Brasil e o estado da Índia, por sua vez, eram parte da coroa de Portugal, e o principado da Catalunha, tal como o reino de Nápoles, o reino da Sicília, o reino de Valência e outros territórios eram parte da coroa de Aragão, sendo todos esses reinos, estados e senhorios parte da Monarquia hispânica.

De acordo com José Pedro Galvão de Sousa, mais exata e abrangente que “América ibérica” é a expressão “América hispânica”, uma vez que os iberos eram apenas um dos povos que habitavam a península, apenas um entre os diversos povos hispanos, além de que o termo “ibérico” esteve vinculado ao movimento iberista que, nos séculos XIX e XX, tinha vinculações republicanas, liberais e socialistas, isto é, opostas ao ideal tradicionalista de Galvão de Sousa<sup>20</sup>. Por outro lado, desde o século XIX, estende-se o uso do termo “América latina”, incentivado pelo esforço de incluir a América portuguesa e castelhana numa dimensão cultural em que esteja presente – e, de modo geral, como dominante – a França. De fato, o termo foi muito divulgado durante o governo de Napoleão III, num período em que circunstâncias como a crise mexicana contribuíram para a França prestar maior atenção àquelas nações de independência recente que, nesse momento, desenhavam suas instituições e buscavam inspirações culturais modernas. Com efeito, a ligação da latinidade conferia à França um parentesco com a “América latina” que não podiam apresentar nações como a Alemanha e a Inglaterra, nem os Estados Unidos.

José Pedro Galvão de Sousa, sem deixar de reconhecer a herança latina, comum à América hispânica e à França, prefere ainda a designação de “América hispânica”. Nesse particular, concordando com autores como Miguel de Unamuno (1864-1936) e Elías de Tejada, Galvão de Sousa vê uma grande diferença entre a “Europa” e as “Espanhas”. Para esses autores, a Espanha não é um país moderno, nem europeu. Nesse sentido, as raízes originais da cultura espanhola estariam mais ligadas à África do norte que ao além-Pirineus. Enfatizam esses autores que o intercâmbio cultural entre o Norte africano – onde, por exemplo, viveu santo Agostinho –, a Itália e a península Ibérica, desde a Antiguidade até a invasão maometana, formou uma cultura mediterrânea cristã, essencialmente diferente da cultura das tribos germânicas que dominaram a França e que originaram a ideia moderna de Europa.

De toda forma, a onda modernizadora surgida no norte da Europa não deixou de avançar sobre o sul mediterrâneo. No ambiente cultural da Modernidade, a “europeização” identificou-se normalmente com a modernização francesa, contrária ao tradicionalismo hispânico em aspectos tão variados como podem ser o conceito de nacionalidade, os modos de se organizar politicamente – até questões de sucessão dinástica, como a diferença entre herança feminina aceita entre os hispânicos e a lei sálica típica dos franceses – e o sentido do universal, bem como do sobrenatural.

Pequenas e grandes marcas de uma inadequação constante entre os povos hispânicos e as instituições e modos de pensar típicos da Modernidade setentrional.

Leitores ambos e influenciados por autores como Sardinha e Unamuno, aos quais agregaram sua contribuição pessoal notável, Gilberto Freyre e José Pedro Galvão de Sousa se concordam nas linhas gerais da interpretação da história do Brasil e das consequências que dela extraem para a política externa, não se identificam contudo completamente. Freyre não foi um tradicionalista no sentido mais castiço do termo: foi, como o seu regionalismo, “a seu modo também modernista”<sup>21</sup>. Comparando-se as perspectivas particulares de José Pedro Galvão de Sousa e Gilberto Freyre, percebe-se facilmente que a de Freyre é mais política e estratégica que filosófica e religiosa, preocupação que se torna muito mais explícita em Galvão de Sousa. Freyre, escrevendo e pensando como agnóstico, é compreensivelmente mais próximo do método e da mentalidade maurrasiana, que exerceu forte impacto sobre ele quando na França, ainda jovem. Para Galvão de Sousa, porém, a primazia é do espiritual, e o trabalho acadêmico honesto é também apostolado, como devia ser toda a sua vida de leigo e terciário franciscano.

Gilberto Freyre, consciente das dimensões políticas da história e da literatura, estabeleceu o luso-tropicalismo como ferramenta doutrinal, não só de entendimento sociológico do mundo português e brasileiro, mas também como senha de política externa e veículo de afirmação de sua presença global, num sentido cristão, miscigenado e universal<sup>22</sup>. Nesse sentido, Freyre distingue dois tipos de povoadores da América: de um lado, os puritanos, que se fecharam em si mesmos e reproduziram tão perfeitamente quanto possível a cultura que traziam, tanto espiritual quanto material; de outro, o português, que fez da comida do indígena a sua própria, casou com a mulher nativa, e comunicou-lhe também sua tradição e seus costumes.<sup>23</sup>

Como resultado da formação pluricontinental do Império luso-brasileiro, as relações com a África e a Ásia surgem como de absoluta prioridade na proposta tradicionalista de política externa brasileira. Gilberto Freyre insiste que cabe ao Brasil o papel global de “povo condutor de povos tropicais, menos desenvolvidos que o brasileiro”<sup>24</sup>, posição que, se não fosse ocupada pelo Brasil – Freyre escreve na década de 1960 –, seria tomada por chineses, ou indianos, ou árabes, ou sul-africanos<sup>25</sup>. A grande vantagem brasileira é, para Freyre, sua perspectiva universal, reflexo de sua formação cristã<sup>26</sup> e projetada em sua nacionalidade que não é meramente multirracial, mas suprarracial ou metarracial<sup>27</sup>.

Se Gilberto Freyre pôs maior acento nas projeções africanas e asiáticas da presença internacional do Brasil, sem negar as europeias e americanas, Galvão de Sousa, por sua vez, sem tampouco negar as europeias, africanas e asiáticas<sup>28</sup>, acentuou as dimensões hispano-americanas em sua proposta tradicionalista de política externa<sup>29</sup>, na qual se estabelece uma relação de alteridade entre a América latina e a América germânica, ou América hispânica e América anglo-saxã, das quais emergem como líderes, respectivamente, Brasil e Estados Unidos. Ao panamericanismo, projeção da doutrina Monroe e dos Estados Unidos sobre todo o continente, Galvão de Sousa propõe o que chama interamericanismo<sup>30</sup>, um regime de colaboração em que se reconhecem as diferenças culturais e históricas entre hispânicos e anglossaxões, sem confundilos em um bloco geopolítico e culturalmente identificado com os Estados Unidos.

José Pedro Galvão de Sousa, para definir as linhas gerais de uma proposta de política externa de longo prazo, atende às mesmas circunstâncias fundamentais que analisa para delinear o quadro geral que deve conformar a constituição política de uma nação: basicamente, sua história e sua tradição, que revelam, de acordo com o tradicionalismo político, as características mais constantes de um povo, e dessa maneira sua identidade. Nesse sentido, a solução para a decadência do Brasil e do mundo hispânico em geral passaria, fundamentalmente, pela reforma das instituições políticas à luz de sua história e sociologia. Essa reforma institucional tem como corolário de política externa a formação de comunidades de nações que partilham a mesma origem e a mesma cultura. No caso brasileiro, Galvão de Sousa identifica dois planos sucessivos de atuação: em primeiro lugar, a constituição de uma “Comunidade Lusíada”<sup>31</sup>, integrando, na América, o Brasil e, na Europa, África e Ásia, Portugal – estrutura capaz de integrar igualmente as províncias ultramarinas portuguesas que porventura se tornassem independentes –, e, em seguida, um “bloco hispano-americano”<sup>32</sup>, congregando, para além dos países constituintes da Comunidade Lusíada, todos os de fala castelhana.

Por meio da “Comunidade Lusíada” conservar-se-ia a noção de que, apesar de divididos politicamente em estados soberanos, os povos lusíadas compartilham um mesmo horizonte nacional e cultural. Por sua vez, o “bloco hispano-americano” pensado por Galvão de Sousa não devia significar a criação de um “super-Estado” nem a abolição das soberanias nacionais, mas uma intensa cooperação internacional que se alimentasse de sua origem comum e reforçasse sua unidade espiritual.

Partindo de uma teoria internacional embasada em princípios bem estabelecidos<sup>33</sup>, José Pedro Galvão de Sousa retoma, para a definição de uma política externa tradicionalista para o Brasil, as linhas já definidas por Arlindo Veiga dos Santos desde 1928<sup>34</sup> e, adotando a ideia de “círculos concêntricos” – defendida pelo chanceler Vasco Leitão da Cunha (1903-1984) durante seu período como ministro das relações exteriores do presidente marechal Humberto de Alencar Castelo Branco (1897-1967), entre 1964 e 1965 –, define sucessivos círculos de inserção internacional do Brasil<sup>35</sup>.

Na estratégia formulada por Galvão de Sousa para a política externa brasileira, o primeiro dos círculos concêntricos é integrado pelos povos de língua portuguesa na Europa, na África e na Ásia. O segundo círculo abrange as nações americanas: as castelhanas, as francófonas e as anglófonas. O terceiro círculo compreende, sempre sucessivamente, os povos hispânicos de outros continentes. O quarto círculo alcança as demais nações latinas, entre as quais devem ter destaque a Itália, matriz da latinidade, e a França, cuja influência cultural na formação brasileira não pode ser menosprezada. No quinto círculo entram as nações não latinas do Ocidente europeu, especialmente aqueles países dos quais o Brasil recebeu importantes contingentes de imigrantes, como a Alemanha e a Polônia. O próximo e sexto círculo abarca as nações africanas que não são de língua portuguesa. O sétimo círculo inclui os países médio-orientais, com especial atenção ao Líbano e à Síria por conta de sua importância na imigração para o Brasil. Por fim, o oitavo círculo abrange os países extremo-orientais, destacando-se entre eles o Japão, igualmente ligado ao Brasil por motivo da expressiva imigração nipônica<sup>36</sup>.

Dessa forma organizava José Pedro Galvão de Sousa sua proposta para as relações exteriores do Brasil com as diferentes comunidades nacionais às quais o país está especialmente ligado em razão de laços históricos e culturais. Não chegou Galvão de Sousa a influir diretamente na formulação da política externa brasileira, mas é de se constatar que, no fim de sua vida – faleceu ele em 1992 –, o Brasil passava a adotar em sua política externa algumas importantes diretrizes por ele defendidas, como a aproximação com os vizinhos de fala castelhana e, principalmente, o esforço pela criação de um organismo internacional dos países de língua portuguesa, o que se deu em 1996, com a fundação da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALBERT MÁRQUEZ, José J. *Hacia un estado corporativo de justicia: Fundamentos del derecho y del Estado* em José Pedro Galvão de Sousa. Barcelona: Atelier, 2010.
- \_\_\_\_\_. *Comunidad Lusíada y sentido de la historia* em a obra de José Pedro Galvão de Sousa. *Anales de la Fundación Francisco Elías de Tejada*, Madrid, año XV, p. 145-157, 2009.
- CARRIÈRES, Henri (Org.). *A gestão de Vasco Leitão da Cunha no Itamaraty e a política externa brasileira: seleção de documentos diplomáticos (1964-1965)*. v. 1. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2021.
- CHACON, Vamireh. *Gilberto Freyre: uma biografia intelectual*. Recife: Fundação Joaquim Nabuco; Editora Massangana; São Paulo: Editora Nacional, 1993.
- ELÍAS DE TEJADA Y SPÍNOLA, Francisco. *As idéias políticas de Gil Vicente*. Trad. Manuel de Bettencourt e Galvão. Lisboa: Pro Domo, 1945.
- \_\_\_\_\_. *Las doctrinas políticas de Raimundo de Farias Brito*. Sevilla: Escuela de Estudios Hispano-Americanos, *Seminario de Historia del Pensamiento*, 1953. (Colección Mar Adentro, 2).
- \_\_\_\_\_. *Las Españas: formación histórica, tradiciones regionales*. Madrid: Ediciones Ambos Mundos, 1948.
- FREYRE, Fernando de Mello. *O movimento regionalista e tradicionalista e a seu modo também modernista: algumas considerações*. *Ciência & Trópico*, Recife, v. 5, n. 2, p. 175-188, 1977.

- FREYRE, Gilberto. *Brasis, Brasil e Brasília*. Sugestões em torno de problemas brasileiros de unidade e diversidade e das relações de alguns deles com problemas gerais de pluralismo étnico e cultural. Lisboa: Livros do Brasil, 1960.
- \_\_\_\_\_. *O luso e o trópico* [1961]. São Paulo: É Realizações, 2010.
- \_\_\_\_\_. *Uma cultura ameaçada* [1940]. São Paulo: É Realizações, 2010.
- \_\_\_\_\_. Sugestões em torno do homem brasileiro como tipo nacional. *Cadernos de estudos brasileiros* (Universidade Federal do Rio de Janeiro; Fórum de Ciência e Cultura), Rio de Janeiro, v. 7, p. 63-69, 1973.
- GARCIA, Clovis Lema. “As Espanhas luso-brasileiras”. In: SANCHEZ DE LA TORRE, Angel (Ed.). *Francisco Elías de Tejada: figura y pensamiento*. Madrid: Universidad Complutense, Facultad de Derecho, Servicio de Publicaciones: 1995. p. 121-126.
- MACEDO, Ubiratan Borges de. *Liberalismo e justiça social*. São Paulo: Ibrasa, 1995. p. 232.
- MALATIAN, Teresa. *O cavaleiro negro: Arlindo Veiga dos Santos e a Frente Negra Brasileira*. São Paulo: Alameda, 2015.
- PAIM, Antonio. *História das ideias filosóficas no Brasil*. 6. ed. revista. v. 1: Os problemas com que se defrontou a filosofia brasileira. Londrina: Edições Humanidades, 2007.
- PAIM, Antonio; CORRÊA, Arsênio Eduardo. *Tradicionalismo: guia de estudo individual e de grupo*. São Paulo: Instituto de Humanidades, 2016. p. 24. (Cursos autônomos, VIII).
- ROMERO, Sílvio. *História da literatura brasileira* [1902]. Rio de Janeiro: José Olympio, 1960.
- SÁNCHEZ DE LA TORRE, Ángel (Ed.). *Francisco Elías de Tejada: figura y pensamiento*. Madrid: Universidad Complutense, Facultad de Derecho, Servicio de Publicaciones: 1995.
- SANTOS, Arlindo Veiga dos. *Ideias que marcham no silêncio*. 2. ed. revista, ampliada e ilustrada. São Luís: Resistência Cultural, 2021.
- SANTOS, Joaquim Ferreira (Org.). *As cem melhores crônicas brasileiras*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2007.
- SARDINHA, António. *A aliança peninsular: antecedentes e possibilidades* [1924]. 4. ed. Lisboa: QP, 1974.
- SOUSA, José Pedro Galvão de. *O Brasil no mundo hispânico*. Conferência proferida no Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo, sob o patrocínio do mesmo Instituto e da casa de Cervantes, em 28 de abril de 1960. São Paulo: 1962.
- \_\_\_\_\_. *Raízes históricas da crise política brasileira*. Petrópolis: Vozes, 1965.
- VOEGELIN, Eric. *A nova ciência da política* [1952]. 2. ed. Trad. de José Viegas Filho. Brasília: Ed. Universidade de Brasília, 1982.

## NOTAS EXPLICATIVAS

- <sup>1</sup> Apresentada originalmente como comunicação na IV Jornada de Pensamento Político Brasileiro, 26 a 30 de abril de 2021, Universidade Federal de Viçosa.
- <sup>2</sup> PAIM, Antonio. *História das ideias filosóficas no Brasil*. 6. ed. revista. v. 1: Os problemas com que se defrontou a filosofia brasileira. Londrina: Edições Humanidades, 2007. p. 32-42.
- <sup>3</sup> Sobre as influências intelectuais na formação do pensamento de Galvão de Sousa: José J. Albert Márquez. *Hacia un estado corporativo de justicia: Fundamentos del derecho y del Estado en José Pedro Galvão de Sousa*. Barcelona: Atelier, 2010. p. 23-43.
- <sup>4</sup> FREYRE, Gilberto. *Uma cultura ameaçada* [1940]. São Paulo: É Realizações, 2010, passim.
- <sup>5</sup> ROMERO, Sílvio. *História da literatura brasileira* [1902]. Rio de Janeiro: José Olympio, 1960. p. 359.
- <sup>6</sup> RODRIGUES, Nelson. “Complexo de vira-latas”. In: SANTOS, Joaquim Ferreira dos (Org.). *As cem melhores crônicas brasileiras*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2007. p. 118-119: “Por ‘complexo de vira-latas’ entendo eu a inferioridade em que o brasileiro se coloca, voluntariamente, em face do resto do mundo. Isto em todos os setores”.
- <sup>7</sup> Sobre Arlindo Veiga dos Santos: Teresa Malatian. *O cavaleiro negro: Arlindo Veiga dos Santos e a Frente Negra Brasileira*. São Paulo: Alameda, 2015. Dele recentemente se reeditou *Ideias que marcham no silêncio*, 2. ed. rev. ampliada e ilustrada. São Luís: Resistência Cultural, 2021.
- <sup>8</sup> SOUSA, José Pedro Galvão de. *Raízes históricas da crise política brasileira*. Petrópolis: Vozes, 1965. p. 13-40.
- <sup>9</sup> PAIM. *História das ideias filosóficas no Brasil*. v. 1. p. 138-142: “Agora o próprio tradicionalismo, a par de que prossegue na pregação missionária, encontra um teórico da maior categoria na pessoa de José Pedro Galvão de Sousa. O prof. José Pedro Galvão de Sousa é autor de vasta bibliografia em que tem desenvolvido coerentemente as doutrinas tradicionalistas relativas ao direito natural, à teoria do Estado

- e à crítica do liberalismo. [...] Não se pode deixar de reconhecer a grande força da crítica de Galvão de Sousa. [...] José Pedro Galvão de Sousa inaugura uma nova fase do tradicionalismo político brasileiro em que supera o espírito polêmico para adquirir status teórico”. Ubiratan Borges de Macedo. *Liberalismo e justiça social*. São Paulo: Ibrasa, 1995. p. 232: “A figura exponencial deste grupo, e talvez de todo o tradicionalismo político, é, sem dúvida, José Pedro Galvão de Sousa (1912-1992). José Pedro, filósofo e constitucionalista, com sólida formação tomista e tradicionalista, linha espanhola”. Antonio Paim & Arsênio Eduardo Corrêa, *Tradicionalismo: guia de estudo individual e de grupo* (Cursos autônomos, VIII). São Paulo: Instituto de Humanidades, 2016, p. 24: “Acrescentaria que se tratava de pessoa extremamente civilizada e deveras cativante. Respeitoso com os adversários e por estes igualmente respeitado. Escreveu numerosos trabalhos em defesa de suas teses. Seguiremos a indicação de Ubiratan Macedo”.
- <sup>10</sup> Eric Voegelin. *A nova ciência da política* [1952]. 2. ed. Trad. de José Viegas Filho. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1982. p. 5-10.
- <sup>11</sup> Para a bibliografia completa de José Pedro Galvão de Sousa: Albert Márquez, *Hacia un estado corporativo de justicia*. p. 198-227.
- <sup>12</sup> Francisco Elías de Tejada y Spínola, *Las Españas: formación histórica, tradiciones regionales*. Madrid: Ediciones Ambos Mundos, 1948.
- <sup>13</sup> *Constitución política de la monarquía española*. Promulgada en Cádiz á 19 de marzo de 1812. La Habana: Imprenta de D. Antonio J. Valdés, 1812, p. 4-5: “Art. 5. Son españoles: [...] Todos los hombres libres nacidos y avecindados en los dominios de las Españas, y los hijos de éstos. [...] Los libertos desde que adquirieran la libertad en las Españas”; *Ibidem*, p. 5: “Título II. Del territorio de las Españas, su religión y gobierno, y de los ciudadanos españoles”; *Ibidem*, p. 29-30: “Art. 155. El Rey, para promulgar las leyes, usará de la fórmula siguiente: N. (el nombre del Rey) por la gracia de Dios y por la Constitución de la Monarquía española, Rey de las Españas, a todos los que las presentes vieren y entendieren; sabed”; *Ibidem*, p. 36: “Art. 174. El Reino de las Españas es indivisible”.
- <sup>14</sup> GARCIA, Clovis Lema. “As Espanhas luso-brasileiras”. In: SANCHEZ DE LA TORRE, Angel (Ed.). *Francisco Elías de Tejada: figura y pensamiento*. Madrid: Universidad Complutense, Facultad de Derecho, Servicio de Publicaciones: 1995. p. 121-126.
- <sup>15</sup> SOUSA, José Pedro Galvão de. *O Brasil no mundo hispânico*. São Paulo: 1962. p. 9-10: “Bem semelhante é a posição do Brasil à dos povos irmãos do continente, de origem espanhola. Formamos todos um bloco de nações colocadas, pelas circunstâncias atuais do mundo, em face dessas dependências [...] com relação aos povos anglo-saxônios, pelo que diz respeito ao poderio militar e ao desenvolvimento econômico. [...] Mas formamos principalmente uma comunidade de nações vinculadas pelas afinidades históricas e por certas peculiaridades oriundas do legado que recebemos de Portugal e Espanha, enriquecido com novos elementos autóctones e adventícios. Trata-se de um grupo de nações que se destaca da latinidade para, no mundo latino, constituir o bloco bem definido e diferenciado dos povos hispânicos, aos quais vêm unir-se as províncias portuguesas do Ultramar, com os vastos territórios de Angola e Moçambique, bem como, no extremo da Ásia, as Filipinas. Dada a significação que assumem hoje os povos asiáticos e africanos, entrando decisivamente no terreno das grandes decisões históricas, bem se pode avaliar por aí o alcance, no plano da política mundial, de uma ação devidamente conjugada da comunidade hispânica, uma vez estruturada juridicamente entre seus povos a solidariedade decorrente da formação histórica e dos ideais comuns.”
- <sup>16</sup> CHACON, Vamireh. *Gilberto Freyre: uma biografia intelectual*. Recife: Fundação Joaquim Nabuco; Editora Massangana; São Paulo: Editora Nacional, 1993, p. 159-162, “o iberismo gilbertiano melhor se poderia chamar de peninsularismo no sentido telúrico tradicionalista por Antônio Sardinha de *A Aliança Peninsular*, quase um manifesto datado do Porto, 1924, anos de formação gilbertiana. [...] Gilberto Freyre é apresentado em Lisboa a Fidelino de Figueiredo, mais um historiador, porém da Literatura, perto de alguém com personalidade muito mais forte no tradicionalismo reinante, ao qual transmite paixão, mais que entusiasmo: Antônio Sardinha. Corresponde-se Gilberto algo longamente com Fidelino e de Sardinha recebe carta de 18 de dezembro de 1927, datada da Quinta do Bispo em Elvas e guardada, com tantas outras, no Arquivo da Fundação Gilberto Freyre no Recife, na qual o jovem Gilberto é logo tratado como ‘meu prezado camarada’, com ‘a maior alegria’, ‘irmandade das idéias e do espírito’, ‘através do mar’ pela ponte do ‘querido e comum amigo Dr. Oliveira Lima’. Convida Gilberto a Elvas, ‘sugestiva cidade fronteiriça’ com a Espanha no Alentejo. Promete enviar-lhe o seu livro de ensaios *No Princípio era o Verbo*. Esperava que crescesse a instintiva afinidade eletiva, mas Sardinha morre muito jovem ainda no mesmo ano.”
- <sup>17</sup> SARDINHA, Antônio. *A aliança peninsular: antecedentes e possibilidades* [1924]. 4. ed. Lisboa: QP, 1974, p. 204-205: “Atinge-se bem nessa altura porque, num rasgo de genial percepção, Oliveira Martins chamasse aos *Lusíadas* o ‘testamento de Espanha’. Realmente, nas estrofes do poema imortal, palpita, como em nenhuma parte, essa unidade da civilização peninsular, que, por ser tanto castelhana como portuguesa, é por isso mesmo ‘hispânica’”.
- <sup>18</sup> Francisco Elías de Tejada y Spínola, *As idéias políticas de Gil Vicente*. Trad. Manuel de Bettencourt e Galvão. Lisboa: Pro Domo, 1945, p. 77: “via em Portugal a pátria, parte da Hispania e equiparado a Castela, coparticipante da empresa missionária, e aliada aos outros povos hispânicos nas lides da batalha pelo Senhor. Que Portugal é parte de Espanha é afirmação contida na primeira das obras de Gil Vicente, o *Monólogo do Vaqueiro*, que vê no nascimento do Príncipe D. João de Portugal a maior glória de

Espanha [...]. Também Castela era uma parte de Espanha, longe ainda de se confundir com a própria Espanha como hoje acontece”.

- <sup>19</sup> Luís de Camões, *Os Lusíadas*, Canto I, XXXI (Edição crítica e anotada em todos os logares duvidosos, restituindo quanto possível o texto primitivo pela correção de erros que nunca se tinham expungido, por Francisco Gomes de Amorim. Tomo I. Lisboa: Imprensa Nacional, 1889, p. 206): “Ouvido tinha aos fados, que viria / Uma gente fortíssima de Hespanha, / Pelo mar alto; a qual sujeitaria / Da índia tudo quanto Doris banha; / E com novas victorias venceria / A fama antiga, ou sua ou fosse estranha: / E altamente lhe dóe perder a gloria. / De que Nysa celebra inda a memoria.”
- <sup>20</sup> SOUSA, Galvão de. *O Brasil no mundo hispânico*. p. 25-26.
- <sup>21</sup> FREYRE, Fernando de Mello. “O movimento regionalista e tradicionalista e a seu modo também modernista: algumas considerações”. *Ciência & Trópico*, Recife, v. 5, n. 2, p. 175-188, 1977.
- <sup>22</sup> FREYRE, Gilberto. *O luso e o trópico* [1961]. São Paulo: É Realizações, 2010. p. 37: “Impossível separar-se, de todo, no conceito de lusotropicalidade, o que é científico, do que, no plano científico, possa desdobrar-se em orientação política [...]. O Brasil tem hoje nítidas responsabilidades de caráter não somente cultural, em geral, como político, em particular, para com esse mundo, voltado tanto para o Portugal de sempre – do qual também os brasileiros continuam a necessitar – como para a força jovem e para a civilização triunfante em espaço tropical e através de considerável miscigenação que o esforço brasileiro representa sob a forma de um exemplo e de uma proteção: uma proteção americana que reforce a portuguesa, sem confundir-se com as imperialmente europeias. Proteção contra os imperialismos que hoje procuram afirmar-se em espaços tropicais, substituindo o britânico; e substituindo-o, uns como força antieuropeia – o caso do chinês, o caso do indiano; outros, ao contrário, como sistemas artificialmente europeus em terras tropicais: o caso do imperialismo sul-africano, que já se projeta de modo nada tranquilizador para as constantes luso-tropicais de civilizações, nas áreas luso-africanas mais ao alcance de sua influência”.
- <sup>23</sup> FREYRE, Gilberto. *Uma cultura ameaçada* [1940]. São Paulo: É Realizações, 2010. p. 26-27: “O português sempre viu no mar uma espécie de irmão-mar. Dentro do mais franciscano dos cristianismos [...]. Não só as águas dos mares, não só as estrelas do Sul, não só o sol dos trópicos seriam irmãos dos portugueses. Também os homens dos trópicos; os povos para além das águas dos mares; as gentes pardas e pretas das terras do Sul. O cristianismo nunca animou nos portugueses aquele sentido como que profilático de defesa não só da alma como do corpo, tão forte nos puritanos colonizadores da Nova Inglaterra: aos quais o mar nunca se apresentou como um irmão. Vendo inimigo no mar, inimigos nos índios, inimigos nas plantas e nos animais americanos, o cristão puritano, desde que deixou a Europa em direção à América, fechou a cara, o corpo, a alma, a tudo que fosse elemento estranho, exótico, diferente, e que pudesse comprometer sua integridade europeia ou sua ortodoxia cristã; que pudesse dissolvê-lo; que pudesse aproximá-lo da natureza ou de homens em estado pagão. O cristão português no Brasil, ao contrário, não tardou em fazer da mandioca dos índios o seu segundo pão – às vezes o único; da mulher índia ou africana – sua mulher, às vezes sua esposa; da mãe-d’água um alongamento de sua moura encantada, às vezes uma deformação de sua Senhora dos Navegantes [...]. Aventura de dissolução e rotina de conservação. Confraternização com o exótico e ao mesmo tempo perpetuação do tradicional”.
- <sup>24</sup> FREYRE, Gilberto. *Brasis, Brasil e Brasília*. Sugestões em torno de problemas brasileiros de unidade e diversidade e das relações de alguns deles com problemas gerais de pluralismo étnico e cultural. Lisboa: Livros do Brasil, 1960. p. 146.
- <sup>25</sup> Gilberto Freyre, “O sentido inter-regional da civilização brasileira: transposição desse sentido, do plano regional para o das relações do Brasil com outros estados americanos e com outras civilizações tropicais”. In: *Brasis, Brasil e Brasília*, p. 146: “oportunidades acompanhadas de responsabilidades que, se não forem assumidas pelos brasileiros, terão de ser assumidas exclusivamente pelos indianos e pelos árabes unificados, ficando os mesmos brasileiros reduzidos a uma situação politicamente inerte entre esses povos, quando, sob vários aspectos, sua civilização simbioticamente luso-tropical ou hispano-tropical talvez seja a mais criadora e a mais dinâmica das modernas civilizações que se desenvolvem nos trópicos; e uma das raras em que esse desenvolvimento se verifica não sob a forma de um esforço antieuropeu ou sob o aspecto de uma atividade apenas sub-europeia mas sob esta configuração: a de uma civilização predominantemente cristã, até europeia, senão nos seus motivos, nas suas formas da vida, que se integra no trópico sem renunciar ou repudiar o que no seu passado europeu é susceptível de tropicalização. Mais do que isto: insistente na sua tropicalidade”, apud José J. Albert Márquez, “Comunidad Lusíada y sentido de la historia en la obra de José Pedro Galvão de Sousa”. *Anales de la Fundación Francisco Elías de Tejada*, Madrid, año XV, p. 145-157, 2009. p. 150.
- <sup>26</sup> FREYRE. *O luso e o trópico*, p. 84-85: “O cristianismo deve, no Brasil, como no Oriente e nas Áfricas portuguesas, refletir uma realidade que, condicionada pela presença em nossa formação luso-tropical, é étnica e culturalmente uma realidade cada dia mais extraeuropeia, embora de modo algum antieuropeia, caracterizada por predominâncias de tipo físico e substâncias de cultura modificadoras de formas norte-europeias de civilização. Tais modificações nos vêm afastando do que há de castiçamente europeu nas tradições do cristianismo medieval, para nos aproximar de origens e projeções extraeuropeias do mesmo cristianismo. E [...] das origens e projeções asiáticas ou africanas de muitos dos valores da nossa cultura luso-tropical: inclusive a idealização da ‘vária cor’, exaltada por Camões. ‘Vária cor’ de homem, de mulher, de criança, de paisagem, de mar, de céu, de terra, de barro, que só nos trópicos se revela aos

pintores na sua plenitude, com a predominância, porém, das cores ardentes sobre as nuances excessivamente delicadas”.

- <sup>27</sup> FREYRE, Gilberto. “Sugestões em torno do homem brasileiro como tipo nacional”. *Cadernos de estudos brasileiros* (Universidade Federal do Rio de Janeiro; Fórum de Ciência e Cultura), v. 7, p. 66-67, 1973: “O Brasil pode ser assinalado como uma das áreas do mundo moderno mais potencialmente ricas não só em recursos dos chamados naturais, ainda a ser explorados e desenvolvidos, como em energia. Seriam energias humanas capazes de se exprimirem em novas formas de figura e de cultura nacionais com possibilidades de se expandirem em transnacionais. Não se pretende que o Brasil seja a única área do mundo moderno em que se estejam desenvolvendo, de modo mais evidente, pela miscigenação, novas formas eugênicas e esteticamente válidas, de figura humana, e pela interpenetração de valores culturais de origens diversas, novas formas, igualmente válidas de cultura no amplo sentido antropológico ou sociológico da expressão. Há outras áreas, em situação semelhante à brasileira: uma delas, a mexicana. Nenhuma, porém, que se avante à brasileira em possibilidades de desenvolvimento, em amplitude e em complexidade [...]. Definição que vem importando numa como superação de um tipo nacional de homem que se definisse em termos raciais, em termos suprarraciais. Numa meta-raça. Numa além-raça. Porque esta é a principal característica do brasileiro como tipo nacional de homem: ser crescentemente suprarracial. Meta-racial. Inclui esse tipo suprarracial [...] sua crescente morenidade que não exclui, entretanto, brasileiros de aspecto nórdico, louros e claros, da categoria de autênticos brasileiros. Inclui sua harmonização, também crescente, com a sua condição de homem situação principalmente numa ecologia tropical.”
- <sup>28</sup> Albert Márquez, “Comunidad Lusíada...”, p. 151: “cumple anotar que tampoco escaparon a la atenta visión de Galvão de Sousa la relación, en un mundo cada vez más global, entre Brasil, África, y los pueblos asiáticos. Vid., al respecto, «Para onde vai a África», en *Problemas Brasileiros*, São Paulo, n. 125, p. 13-22, nov. 1974; o también, en la misma revista paulista, su artículo intitulado «Atlântico Sul: Um mar vermelho?», *Problemas Brasileiros*, São Paulo n. 153, p. 2-8, mayo 1976. En *Digesto Económico*, vid. «Brasil e Portugal em face do despertar Afro-Asiático», *Digesto Económico*, São Paulo, n. 137, p. 43-51, septiembre-octubre 1957. Se suma en este último trabajo nuestro autor a las tesis del embajador Adolpho Bezerra de Meneses, expuestas en su *O Brasil e o mundo ázio-africano*, Río de Janeiro, 1956”.
- <sup>29</sup> Albert Márquez, “Comunidad Lusíada...”, p. 151: “Por cierto que este liderazgo también es reclamado para Brasil por Galvão de Sousa, por ejemplo, en un artículo de 1965 titulado *O Brasil e o «3.º Mundo»* [*Problemas Brasileiros*, São Paulo, n. 28, p. 5, junio de 1965], al requerir la integración de todos los pueblos del continente americano «a exemplo do que está sendo feito entre os países da Europa», refiriéndose en este caso a la incipiente unión europea en los ámbitos económico y comercial”.
- <sup>30</sup> Albert Márquez, “Comunidad Lusíada...”, p. 157: “En este sentido, Galvão de Sousa teoriza sobre la posibilidad de transformar el llamado «pan-americanismo» (concepto político-geográfico cuyo punto de partida fue la doctrina Monroe) por el concepto de «interamericanismo» (concepto de carácter histórico y cultural, que parte de considerar a las naciones en plano de igualdad jurídica), como verdadero método de integración entre la América Hispánica y la Anglosajona.”
- <sup>31</sup> Albert Márquez, “Comunidad Lusíada...”, p. 153-154: “Ya en 1954, tuvo oportunidad el catedrático paulista de escribir: «A história do Brasil se insere na de Portugal. Numa linha de continuidade, os portugueses com as suas próprias instituições, com o seu próprio direito, formaram a Nação brasileira. E integrando o Brasil no seu grande Império, sempre souberam, graças a um profundo senso prático da tradição, sintonizar, em esplêndida harmonia, o Estado e a Nação que iam assim constituindo» [«Formação brasileira e comunidade lusíada», en *Digesto Económico*, São Paulo, p. 19, febrero 1954]. Por eso, para Galvão de Sousa, recordando la frase de Arlindo Veiga dos Santos, «a história do Brasil começa em Guimarães». Ello no obsta, ni mucho menos, a que sea necesario que exista «una consciéncia cívica autenticamente nacional, brasileira», sólo que ésta deba de formarse sobre sus verdaderas bases. Ejemplo de lo anterior en vida de nuestro autor, fue el *Tratado de Amizade e Consulta entre Brasil e Portugal*, firmado entre ambas potencias en Río de Janeiro el 16 de noviembre de 1953, en el que expresamente se alude a «os princípios que norteiam a Comunidade Luso-Brasileira no mundo» prefiriendo sin embargo al respecto Galvão de Sousa la expresión Comunidad Lusíada, de la que el personalmente hará uso en adelante. Precisamente dicha Comunidad Lusíada es concebida por el profesor paulista a la manera, como se verá, de una *Commonwealth* portugués-brasileña”.
- <sup>32</sup> Albert Márquez, “Comunidad Lusíada...”, p. 154: “Una vez conceptuada la Comunidad Lusíada, integrada por Brasil y Portugal, es necesario aludir a la integración de ésta en el llamado por, nuestro autor «bloque hispanoamericano». Insiste en ello Galvão de Sousa desde mediados de la década de los cincuenta del pasado siglo: «Tomando conciencia de nuestra comunidad de cultura y llevando a cabo una indispensable revisión de nuestras instituciones políticas, podremos formar un bloque hispanoamericano, fuerte y cohesivo, en el mundo de mañana. Felizmente se está vislumbrando una mejora de la situación. Es lo que se advierte, por ejemplo, en las relaciones entre Brasil y Portugal, merced a una vinculación más íntima establecida por el reciente tratado de Amistad y Consulta. Bien comprendido y ejecutado, ese tratado podrá representar un primer paso hacia la realización de la idea de un Commonwealth portugués-brasileño, esto es, de la Comunidad Lusíada» [«El bloque hispanoamericano y la comunidad lusitana», en *Dinámica Social*, Buenos Aires, n. 52, p. 29-30, diciembre de 1954]”.

---

<sup>33</sup> Albert Márquez, “Comunidad Lusíada...”, p. 156-157: “Galvão de Sousa sostiene con carácter preliminar a su examen que la organización jurídica internacional de las naciones debe responder a algunos principios, que en breve síntesis enumera: 1.–El bien común a que debe tender la cooperación de las naciones comprende: a) el mantenimiento del orden internacional; b) el progreso de la civilización y el desarrollo de los pueblos mediante el intercambio y comunicación de los bienes espirituales y materiales. 2.–Los vínculos de solidaridad que conducen a los Estados a asociarse en una comunidad se forman gradualmente, y las instituciones de ahí surgidas se edifican pieza a pieza a tenor de las circunstancias. Llega un momento, escribe Galvão de Sousa, en que se concluye esta formación, fijándose así la institución según una fórmula jurídica precisa. 3.–La organización jurídica de una sociedad de Naciones supone, antes de nada, la cohesión anímica entre los pueblos que la integran, identificados por la conciencia de valores comunes y de una común misión histórica. 4.–Las restricciones a la soberanía no deben llevar a suprimir la independencia de los Estados. 5.–La base natural de la comunidad de las Naciones está en las organizaciones regionales de los pueblos, organizaciones que, dentro de las actuales categorías del derecho internacional, permitan a las naciones más débiles hacer valer sus derechos e intereses. 6.–Los pueblos actúan en el escenario mundial por diversas manifestaciones en los dominios de la ciencia, la tecnología, las letras, las artes, el deporte, el turismo, cumpliendo a sus gobiernos dirigir la política exterior en función: a) de la geopolítica; b) de los intereses económicos; c) de las tradiciones culturales; d) de los ideales religiosos y éticos, que imprimen a la marcha de las Naciones su significado más profundo. 7.–La seguridad nacional, con la preservación de la soberanía de los Estados y de la identidad de las Naciones, y la seguridad de todas estas en el plano internacional, no resultan solo de la preparación de las fuerzas armadas, del equilibrio de las potencias y del desarrollo económico, sino también de instituciones políticas adecuadas y sobre todo de la cohesión de los espíritus en un patriotismo o nacionalismo patriótico que no sea exclusivista ni agresivo sino que se integre en la convivencia de los pueblos unidos por valores comunes y por los ideales de una civilización al servicio del destino trascendente del hombre. 8.–Consistiendo la paz en la tranquilidad del orden, ésta solo puede existir cuando los elementos arriba descritos tengan plena vigencia, garantizando a todas las naciones la participación en el bien común internacional”.

<sup>34</sup> SANTOS, Arlindo Veiga dos. “Programa patrianovista estabelecido em 1928”. In: \_\_\_\_\_. *Maurras, defensor da realidade: verdades chãs para políticos honestos*. São Paulo: Pátria-Nova, 1956. p. 27-29 (p. 29): “VII. Política internacional. Entendimento especial lusíada (Brasil-Portugal). Integração do mundo hispânico: Realizados os itens anteriores, já se terão firmado perfeitamente a paz e prosperidade internas do Império. Cumprirá, todavia, no plano internacional, voltar à nossa antiga alta posição diplomática e de prestígio mundial. Estabelecer uma política internacional ativa e cristã. Há-de-se começar por um sistema de alianças fundamentais baseadas em nossas tradições ‘de família’ lusitana ou lusíada (Política Atlântica) e, mais extensamente, hispânicas e neo-hispânicas [...], o que contribuirá para a paz internacional e o bem da Cristandade restaurada, pondo-nos em situação de baluarte poderoso da defesa do Ocidente cristão e católico. Seremos então um aliado respeitável porque forte”.

<sup>35</sup> CARRIÈRES, Henri (Org.). *A gestão de Vasco Leitão da Cunha no Itamaraty e a política externa brasileira: seleção de documentos diplomáticos (1964-1965)*. v. I. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2021. p. 11-13.

<sup>36</sup> Albert Márquez, “Comunidad Lusíada...”, p. 157.

Recebido em janeiro de 2022.  
Aprovado em setembro de 2022.